

PORTARIA PGJ/PI Nº 1892/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 19182/2017,

RESOLVE

CONCEDER, de 01 a 30 de agosto de 2017, 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **LEIDA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ**, titular da 35ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período de 09/11/2006 a 08/11/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça